

1. INSCRIÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR), com objetivo de dar transparência e garantir a isonomia de suas ações e considerando a CHAMADA PÚBLICA 01/2022 - PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2022/ CHAMADA PARA MUNICÍPIOS referente ao evento **Virada SP** a ser realizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em parceria com a Associação Amigos da Arte e os municípios do Estado de São Paulo, comunica que receberá inscrições para interessados em participar do referido evento conforme condições abaixo:

- 1.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <https://prosas.com.br/home> no período de **08 a 18/04/2022**.
- 1.2. Não serão permitidas alterações de informações após a realização da inscrição.

CALENDÁRIO:

| DESCRIÇÃO | PERÍODO |
|----------------------|-----------------|
| Inscrições | 08 a 18/04/2022 |
| Período de Avaliação | 19/04/2022 |
| Resultado Final | 20/04/2022 |

2. PROGRAMA

A **Virada SP** é uma ação que consiste na realização de conjunto de atividades continuadas de arte e cultura, organizadas em uma maratona cultural realizada na virada de um dia para o outro, com apresentações de linguagens variadas, executadas por artistas e grupos de relevância no cenário cultural local, regional, nacional e internacional. As edições da **Virada SP** resultam de interesses convergentes entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a Amigos da Arte e os municípios selecionados por meio da CHAMADA PÚBLICA 01/2022 - PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2022/ CHAMADA PARA MUNICÍPIO.

A finalidade deste regulamento é selecionar os artistas, residentes em São José dos Campos, interessados em compor a programação local que irá concorrer à CHAMADA PÚBLICA 01/2022 - PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2022/ CHAMADA PARA MUNICÍPIO, representando a valorização e difusão da cultura do município que acontecerá no segundo semestre de 2022.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste edital propostas de atividades de artes cênicas (teatro, dança ou circo) e música.

3.1. No ato da inscrição deverão ser apresentadas as seguintes informações e documentos para avaliação:

- a. Dados do proponente;
- b. RG e CPF (para pessoas físicas)
- c. CNPJ (para pessoas jurídicas)
- d. Release do espetáculo em meia lauda (até 600 caracteres)
- e. Ficha Técnica completa (elenco, direção)

- f. Portfólio, clipping e currículo do grupo/artista (material de imprensa, flyers, cartazes, programas, etc.)
- g. Site e/ou link do vídeo com a apresentação proposta, com pelo menos 10 minutos de gravação.
- h. Comprovante de residência do responsável pelo grupo.

4. DA SELEÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo designará uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 05 (cinco) funcionários da instituição para avaliação das propostas apresentadas.

- 4.1. Os membros da Comissão de Seleção poderão entrar em contato com os proponentes para tirar eventuais dúvidas e solicitar informações adicionais a respeito da proposta encaminhada.
- 4.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito de suas decisões, inclusive para desclassificar propostas que não atendam aos requisitos mínimos.
- 4.3. Membros da comissão que possuam parentesco em qualquer grau, com proponentes participantes deverão se declarar inaptos e solicitar afastamento da comissão com a devida substituição.
- 4.4. Será considerado o seguinte critério de avaliação:

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|--|----------------|
| a) Demonstração da importância para o artista da participação na Virada Cultural SP . | 0 a 2,0 pontos |
| b) Aderência do projeto aos objetivos da Virada Cultural SP . | 0 a 2,0 pontos |
| c) Qualidade do projeto, criatividade e qualificação dos profissionais envolvidos mediante análise da Ficha técnica do espetáculo/evento (elenco, direção, release, portfólio, release e vídeo). | 0 a 6,0 pontos |

4.5. A pontuação poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os critérios acima.

4.6. Poderão ser desclassificadas as inscrições que:

- I. Estiverem em desacordo com quaisquer itens deste Edital.
- II. Propostas cuja pontuação final seja inferior a 05 (cinco) pontos.

4.7. Em caso de empate, a decisão será da Comissão.

4.8. A relação dos trabalhos selecionados será divulgada no site <https://fccr.sp.gov.br> de acordo com a pontuação obtida, e serão convocados os 08 (oito) primeiros classificados na modalidade de Música e 04 na modalidade de Artes Cênicas para encaminhamento à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e Associação Amigos da Arte, juntamente com a inscrição do município para concorrer a CHAMADA PÚBLICA 01/2022 - PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2022/ CHAMADA PARA MUNICÍPIOS

- 4.9.** Em caso de desistência do inscrito selecionado e/ou desistência dos profissionais responsáveis pelas ações selecionadas, o apoio será redirecionado para as ações suplentes, se houver, seguindo a ordem de classificação.

5. APROVAÇÃO E RECEBIMENTO DOS VALORES

Dentre os 12 (doze) selecionados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, caberá a Associação Amigos da Arte indicar os participantes a compor a programação;

5.1. Será necessária a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços Artísticos e Outras Avenças”, a ser enviado pela Amigos da Arte após a seleção das ações que integrarão a Virada SP, no qual os selecionados, assumem as obrigações estabelecidas neste Edital.

5.2. O selecionado receberá um cachê pago pela Associação Amigos da Arte, diretamente aos envolvidos nas ações contratadas, sendo aplicadas as devidas deduções de impostos em vigor e previstas por lei; mediante apresentação de documento fiscal, após envio da documentação e assinatura de contrato:

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as ações relacionadas a Virada SP deverão, obrigatoriamente, respeitar os protocolos de redução do contágio por Covid-19 que estejam em vigor no momento da sua execução.

6.1. Os selecionados que participarem cederão integralmente os direitos autorais e conexos sobre quaisquer contribuições individuais que tenham criado, tais como roteiro, cenografia, iluminação, figurino, direção artes plásticas ou outras criações protegidas por direitos autorais, com a finalidade de sua utilização no registro audiovisual realizado pela a Virada SP.

6.2. Na hipótese de a ação contratada contar com a participação de menores de 18(dezoito) anos, o contratado deve providenciar as autorizações legais pertinentes.

6.3. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo e a Associação de Amigos da Arte, na qualidade de detentora dos direitos dos registros audiovisuais que a integrem e obras derivadas, poderá livremente exibi-las em qualquer segmento de mercado, por si ou por terceiros, podendo licenciar a transmissão para canais dos municípios selecionados e/ou dos profissionais envolvidos por meio de autorizações prévias.

6.4. Nas ações da Virada SP são vedadas manifestações que infrinjam os direitos humanos, qualquer tipo de elemento discriminatório, que contenham conteúdo pornográfico, com ofensas a terceiros, político partidário, de pregação religiosa, que façam apologia à violência, preconceito, intolerância ou atividades ilícitas, ou que endossam o consumo de álcool e cigarro (exceto para fins estritamente cenográficos). Veda ainda veiculação de propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, órgãos ou entidades da administração pública, que desrespeitem a legislação eleitoral e que contrariem normas e resoluções estaduais e municipais relativos à pandemia do coronavírus.

6.5. É vedada a participação de empregados da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, bem como, membros da Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como profissionais contratados para as atividades decorrentes deste Edital.

6.6. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, assumidos diretamente pelo selecionado com terceiros.



Edital nº 010/Regulamento nº004/DCP/2022 - ViradaSP2022

6.7. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizará por eventuais falhas ou congestionamentos no sistema de inscrição online ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

6.8. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser encaminhados pelo e-mail:
virada2022@fccr.sp.gov.br

6.9. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

6.10. O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste edital.

Fica eleito o foro de São José dos Campos (SP), como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 08 de abril de 2022.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente